

Selo da Economia Solidária

Proposta para debate pelos Fóruns Locais, Entidades Nacionais e Rede de Gestores

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

Sumário

A. Introdução.....	2
B. Por que um selo nacional de Economia Solidária?.....	3
C. Natureza do selo.....	4
D. Critérios.....	5
D.1. Critérios da IV Plenária Nacional de Economia Solidária.....	5
D.2. Critérios do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS).....	6
E. Sobre a validação dos empreendimentos.....	7
Quem valida?.....	7
Deve haver uma metodologia única de validação em nível nacional?.....	7
O selo será lançado de uma só vez em todo o País?.....	7
Quais os critérios para um Fórum Local estar apto a validar?.....	8
Quem verifica se um Fórum Local está apto a validar?.....	9
F. Garantia contra falsificação.....	9
G. Relação com o SNCJS.....	10
H. Algumas preocupações.....	10
I. Processo de discussão.....	12

A. Introdução

Desde antes da criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), a demanda por um selo que dê uma identidade nacional aos produtos de Economia Solidária já existe.

Entretanto, apenas a partir da realização da IV Plenária Nacional em março de 2008 esta demanda passou a se estruturar em uma das ações que poderiam ser construídas pelo FBES no âmbito de suas estratégias. Durante a VIII Reunião da Coordenação Nacional em dezembro de 2008, esta proposta entrou nas ações prioritárias para o triênio 2009-2011.

Iniciativas nesse mesmo sentido também têm ocorrido em nível estadual. No Espírito Santo e em Minas Gerais, as leis estaduais de ES aprovadas já falam da criação de um selo de Economia Solidária. No caso de Minas Gerais, em que a lei data de 2003, com a constituição do Conselho Estadual de Economia Solidária em 2009, criou-se um comitê temático específico para elaborar a proposta do selo mineiro de Economia Solidária. Em São Paulo, o Fórum Paulista, ao iniciar um debate a respeito de comercialização solidária gerou uma grande mobilização do movimento, e hoje possui uma proposta de selo paulista de Economia Solidária, com metodologia, procedimentos e forma de gestão em fase muito avançada de elaboração, que agora será debatida no interior do estado.

Com as orientações da IV Plenária e da VIII Reunião da Coordenação Nacional, a Coordenação Executiva do FBES iniciou um debate sobre a construção de um selo nacional que agregue, se inspire nestas iniciativas estaduais e possa ser adotado em todo o território nacional. Durante a IX Reunião da Coordenação Nacional, em dezembro de 2009, foram apresentados alguns elementos iniciais sobre as diretrizes, orientações, procedimentos, critérios, etc do selo que precisarão ser debatidos pela base. Esta primeira proposta foi bem acolhida e teve boas ressonâncias, ainda mais considerando a consonância com a agenda de 2010 que envolve também a campanha pelo consumo responsável, a campanha da fraternidade 2010, cujo tema é economia e vida, e o avanço do uso do Cirandas – que reúne os sites de empreendimentos solidários na internet. Ou seja, um conjunto de ações para visibilizar cada vez mais a Economia Solidária junto à população.

O encaminhamento na IX Reunião da Coordenação Nacional foi a de que a Coordenação Executiva deve elaborar uma proposta inicial sobre o selo para ser extensamente debatida pelos Fóruns Locais e Estaduais de Economia Solidária e Entidades Nacionais e Rede de Gestores da Coordenação Nacional do FBES em atividades locais, com tranquilidade e bastante participação, em especial dos empreendimentos solidários.

Este é, portanto, o objetivo deste documento: subsidiar o debate a respeito do selo de Economia Solidária com algumas propostas e questões importantes que devem ser resolvidas para que o FBES possa lançar este selo, que representará um grande passo na expressão da identidade da Economia Solidária defendida por nossa carta de princípios, plataforma e deliberações das plenárias nacionais. É por isso que este documento deve ser considerado como um esboço, a ser criticado, modificado, discutido, amadurecido e aprofundado.

É importante que cada novo debate realizado sobre este documento nos estados e municípios resulte no envio à Coordenação Executiva de suas propostas de alterações e reflexões que contribuam com o debate nacional.

Bom debate!

B. Por que um selo nacional de Economia Solidária?

Uma pergunta recorrente é a seguinte: já existem muitos selos de diferentes naturezas, além de existir um processo de construção do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário. Então, qual seria a vantagem e motivos do FBES criar um selo próprio da Economia Solidária?

Um primeiro motivo para a criação do selo é **agregar um valor ético, político e social aos produtos e serviços da Economia Solidária ao colocá-los no mercado**, dando informação e confiança ao consumidor final de que ele está apoiando todo um movimento por uma sociedade justa, sustentável e solidária ao adquirir este produto ou serviço. Sabemos que esta motivação econômica do selo existe, mas ao mesmo tempo não podemos nos iludir com a idéia de que somente a existência de um selo garanta mercado: ainda é preciso aumentar muito a consciência dos consumidores no país para que isso possa acontecer. Por isso é preciso avançar também na educação para o consumo através de campanhas e eventos públicos.

A segunda motivação de criar este selo é a importância de existir no País um selo que fale da Economia Solidária conforme o movimento o defende, tanto politicamente como economicamente, e se **diferenciar de outras propostas que não defendemos**. Sabemos que existem visões distorcidas da Economia Solidária, que a reduzem simplesmente a uma ação social de combate à pobreza ou geração de trabalho e renda, ou então a uma iniciativa de responsabilidade social empresarial, ou, ainda, como sendo expressão do chamado “empreendedorismo”. Estas visões estão e estarão cada dia mais presentes como forma de apropriação da força do conceito de Economia Solidária por setores que não se interessam pela transformação da sociedade e da economia. O movimento de Economia Solidária concebe a Economia Solidária como um campo econômico e político que defende a transformação da sociedade e mais especificamente a mudança do modelo de desenvolvimento socio-econômico, hoje baseado nas grandes empresas multinacionais e nacionais e no “crescimento pelo crescimento” sem respeitar o meio-ambiente, a diversidade cultural, os povos e comunidades tradicionais, as mulheres e a população em geral.

O movimento de Economia Solidária defende que esta mudança de modelo se dê rumo a modelos de desenvolvimento baseados em empreendimentos solidários, sem patrão nem empregado, articulados em redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários, a partir das realidades locais, e tendo o respeito profundo ao meio-ambiente e a autogestão como fundamentos. Defendemos a radicalização da democracia para o âmbito econômico como forma de mudar a organização econômica da sociedade.

Acreditamos, portanto, na necessidade no Brasil de um selo que traga em si estes valores e possa se **diferenciar economicamente e politicamente de outras concepções de Economia Solidária que não correspondam à visão do movimento**.

Outra razão para a criação do selo é a de avançar na **identidade dos produtos e serviços da Economia Solidária** de empreendimentos que fazem parte do movimento. Os produtos e serviços da Economia Solidária são a expressão da nossa atividade econômica, e nada mais justo que estes produtos e serviços possam ter uma identidade visual comum em todo o território nacional, o que demonstra que não estamos isolados, sozinhos, mas que fazemos parte de um movimento social e econômico nacional. Ou seja, trata-se de uma identidade econômica aos nossos produtos e serviços da Economia Solidária.

Uma quarta razão para a criação do selo é **contribuir em “dar vida” ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)**, pois como veremos adiante a proposta de selo é que ele torne-se parte do SNCJS quando este for finalmente implantado pelo governo federal.

Por fim, é importante destacar que a intenção não é que este selo seja o único selo de Economia Solidária do País, muito pelo contrário: o FBES é uma importante articulação de atores da Economia Solidária do Brasil, mas sabemos que o movimento de Economia Solidária é muito grande. Apenas para citar um exemplo, se temos hoje mais de três mil empreendimentos solidários participando do FBES nos Fóruns Locais, o mapeamento de 2005-2007 levantou mais de 20 mil empreendimentos solidários, ou seja, iniciativas que

estão se organizando de forma autogestionária na sua atividade econômica. O que queremos, isso sim, é apresentar um selo que reflita todo o longo histórico de conquistas e construção política do movimento organizado de Economia Solidária até hoje. Esta alternativa não só contribui para o próprio movimento, mas também permite a diferenciação com relação a outras visões de sociedade e de mundo que não defendemos.

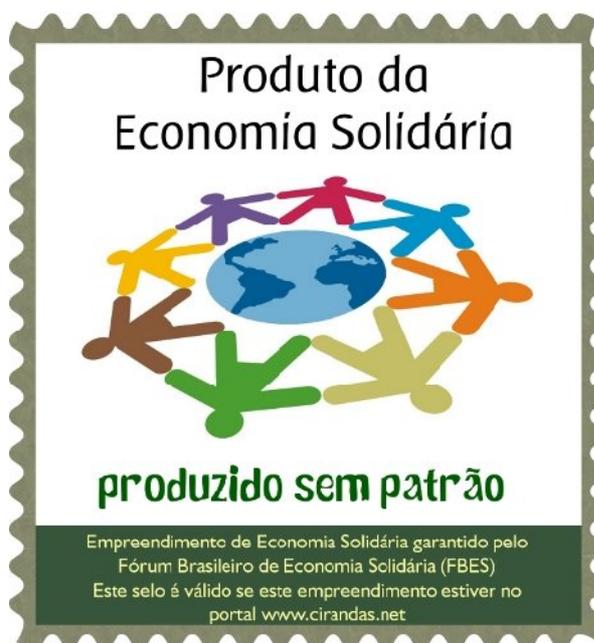
C. Natureza do selo

A nossa proposta é que o selo da Economia Solidária construído pelo FBES a partir dos Fóruns Locais seja um selo que fale sobre os valores e princípios no processo de produção do empreendimento solidário. Ou seja: **é um selo que garante que o produto ou serviço foi produzido por um empreendimento de economia solidária.**

Este tipo de selo é chamado em alguns casos de “selo organizacional”, já que não está verificando a qualidade do produto em si, coisa que os Fóruns de Economia Solidária não estão aptos a fazer. A natureza dos Fóruns de Economia Solidária, de serem um instrumento do movimento de Economia Solidária, permite garantir que o empreendimento segue os princípios e valores da Economia Solidária em sua atividade econômica.

Por outro lado, propomos que o selo vá no produto ou serviço oferecido, deixando claro que é “produzido pela Economia Solidária”. Neste sentido, podemos dizer que se trata de um selo de produto, já que ele poderá ser colocado na embalagem. Isso acarreta algumas preocupações que são tratadas ao final deste documento.

Abaixo segue uma proposta inicial de como poderia ser o selo da Economia Solidária. Trata-se apenas de um esboço, para proporcionar uma visualização inicial do selo. Esta idéia segue uma proposta interessante de utilizar uma frase de impacto que comunique de forma direta o valor da autogestão na Economia Solidária, algo como “produzido sem patrão”.



D. Critérios

Os critérios que definem o que é um empreendimento de Economia Solidária são a soma dos critérios definidos na IV Plenária Nacional de Economia Solidária e os estabelecidos no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS).

D.1. Critérios da IV Plenária Nacional de Economia Solidária

Segundo a IV Plenária Nacional, os critérios que definem o que é um empreendimento de Economia Solidária são os seguintes (seção 3.2.1 do relatório da IV Plenária Nacional de ES, disponível no site do FBES www.fbes.org.br):

a) O que é um empreendimento de Economia Solidária

O FBES reconhece por empreendimentos de economia solidária as organizações que sigam os seguintes critérios:

Quanto à gestão e funcionamento internos:

- * São coletivas (singulares e complexas), tais como associações, cooperativas, empresas autogestionárias, clubes de trocas, redes, grupos produtivos informais e bancos comunitários.
- * Seus participantes ou sócias/os são trabalhadoras/es dos meios urbano e/ou rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados.
- * Podem ter ou não um registro legal, prevalecendo a existência real. A forma jurídica não é o mais fundamental, mas sim a autogestão.
- * No caso de associações sem fins lucrativos, estas devem possuir atividade(s) econômica(s) definida(s) em seus objetivos.
- * São organizações regulares, que estão em funcionamento, e organizações que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas.
- * Realizam atividades econômicas que podem ser de produção de bens, prestação de serviços, de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário.
- * São organizações que respeitam os recortes de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, grupos sociais minoritários como comunidades tradicionais e de fundo de pasto, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, portadores de necessidades especiais; que abominam toda a forma de violência contra mulheres, crianças, índios, negros:as; e que contemplem a dimensão ética em suas ações e atividades.
- * São organizações que respeitam o direito de trabalhadores/as e não exploram o trabalho infantil, considerando exploração o trabalho forçado e coagido e não a transmissão de saberes tradicionais entre pai, mãe e filhos na agricultura familiar.
- * São organizações que valorizam o compartilhamento, entre homens e mulheres, do trabalho reprodutivo e do cuidado com as pessoas.
- * São organizações que respeitam critérios ambientais nas suas atividades econômicas, buscando a priorização da conservação ambiental e o desenvolvimento humano.

Quanto à atuação dos empreendimentos solidários no meio onde estão inseridos:

Os empreendimentos devem buscar se organizar em redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários, conglomerados, entre outras formas coletivas para além do empreendimento isolado.

Sobre empreendimentos da agricultura familiar, urbanos, indígenas, extrativistas e comunidades tradicionais:

- * Empreendimentos da agricultura familiar, unidades indígenas, quilombolas e extrativistas, agricultores urbanos são empreendimentos solidários se estiverem integrados em empreendimentos coletivos, autogestionários e supra-familiares.
- * Comunidades tradicionais (ribeirinhas, quilombolas, pescadores, etc) podem ser considerados empreendimentos solidários se, de fato, tiverem uma ação econômica coletiva.
- * Empreendimentos familiares urbanos podem ser considerados como empreendimentos solidários desde que integrados a uma organização por ramos de atividades ou território e que obedeçam os princípios da economia solidária.

Sobre redes e cadeias solidárias

Uma cadeia é considerada como cadeia solidária se houver equilíbrio entre os atores econômicos da cadeia, sem exploração nem domínio de nenhum elo, e se em suas transações houver cuidado ambiental e sustentabilidade.

D.2. Critérios do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)

Observação: ainda devem ser definidos pela Comissão Gestora Nacional do SNCJS quais dos critérios abaixo são “critérios mínimos exigidos” e quais são “critérios desejáveis”. Ou seja, dentre os critérios abaixo há alguns que serão obrigatórios e outros que são positivos mas não obrigatórios.

Critérios da garantia organizacional – EES/CJS (seção 8.2 do Texto de Regulamentação Pública do SNCJS):

Os critérios de garantia organizacional a serem observados na habilitação, avaliação e reconhecimento de conformidade dos empreendimentos econômicos solidário do SCJS, são:

- * ser uma organização coletiva, de caráter supra-familiar, singular ou complexa, cujos os participantes ou sócios/as são trabalhadores/as do meio urbano e rural;
- * ter uma administração transparente e democrática, cumprir o seu estatuto e/ou regimento interno, no que se refere às tomadas de decisão no gerenciamento de recursos e na definição de suas políticas;
- * que os participantes ou sócios dessas organizações, exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e dos seus resultados;
- * ser uma organização permanente, considerando tanto os empreendimentos que estão em funcionamento quanto aqueles que estão em processo de implantação, desde que o grupo esteja constituído e as atividades econômicas definidas;
- * prevalecer a existência real e a vida regular da organização ao seu registro legal;
- * realizar atividades de natureza econômica, podendo estas ser permanentes ou principais, porém devendo ser a “razão de ser” da organização.
- * respeitar, nas atividades de produção, fabricação ou execução de produtos/serviços, os requisitos de segurança e salubridade para aqueles(as) que os(as) desenvolvam;
- * não tolerar a exploração do trabalho infantil com menores de 16 anos em qualquer atividade relacionada ao empreendimento, a não ser que seja como forma de aprendizado, sem prejudicar a participação no ensino formal e o acesso ao lazer;
- * Estimular ampla e equitativa participação das mulheres em todos os níveis e atividades do processo produtivo e comercial;
- * garantir a não discriminação baseada em raça, religião, posição política, procedência social, naturalidade, escolha sexual, geracional, estado civil e/ou portadores (as) de necessidades especiais
- * respeitar a legislação ambiental vigente, contribuindo, na sua área de atuação, para a preservação e recuperação do meio ambiente.
- * reduzir o uso de insumos não renováveis, bem como, a geração de resíduos de processo, e facilitar práticas de reutilização e reciclagem;

- * não utilizar material que contenha Organismos Geneticamente Modificados (OGM) – transgênicos -, para a composição ou fabricação de produtos do Comércio Justo e Solidário;
- * não utilizar agrotóxicos das classes toxicológica - “I- extremamente tóxico (faixa vermelha)” e “II- altamente tóxica (faixa amarela)”, e, classe ambiental “I- Produto Altamente Perigoso”- , de acordo com sistema AGROFIT do Ministério de Agricultura, Portaria 02/92 da Ministério de Saúde, e Portaria Normativa IBAMA N° 84, de 15 de outubro de 1996, manter registro dos agrotóxicos comprados e utilizados pelo empreendimento ou por seus associados;
- * estimular a produção de base agroecológica e orgânica, bem como, a utilização de materiais biodegradáveis nos processos produtivos.
- * EES/CJS que vendem para consumidores finais, devem ter no mínimo 51% da sua carteira de produtos e/ou serviços, provenientes de EES.

E. Sobre a validação dos empreendimentos

Quem valida?

A proposta é que a verificação e validação de empreendimentos de Economia Solidária seja feita pelos Fóruns Locais (estaduais, municipais e microrregionais) de Economia Solidária.

As instâncias nacionais do FBES (coordenação nacional e coordenação executiva) não farão a validação, mas apenas as instâncias estaduais, microrregionais e municipais.

Deve haver uma metodologia única de validação em nível nacional?

Uma das características mais bonitas e ao mesmo tempo desafiadoras do FBES é a extrema diversidade de seus atores e de formas de organização local dos Fóruns Locais, que se origina de cada história, trajetória, cultura e especificidades socioambientais.

Assim, para ser coerente com esta rica diversidade, não faz sentido definir uma metodologia única de verificação de empreendimentos de Economia Solidária: a idéia é que cada Fórum Estadual, Microrregional e Municipal tenha a autonomia de construir métodos próprios, como é o caso hoje do Fórum Paulista e do Fórum Mineiro.

Entretanto, é preciso que o Fórum Local comprove que sua metodologia e estratégia de validação consiga realmente **garantir os critérios** do que é um empreendimento de Economia Solidária citados na sessão acima (da IV Plenária Nacional e do SNCJS).

O selo será lançado de uma só vez em todo o País?

Assim como cada Fórum Local tem suas características e especificidades, cada um tem seu próprio ritmo, prioridades, fortalezas e fragilidades. Portanto, a proposta é que o selo seja lançado nos territórios de abrangência dos **Fóruns que estiverem aptos a validar**, ou seja, de forma gradativa, de acordo com o ritmo e situação de cada Fórum Local.

Isso significa que haverá momentos em que determinados estados e regiões do País não terão o selo do FBES ainda. Este tempo de transição é necessário para respeitar o tempo e o processo de cada Fórum Local de Economia Solidária.

Quais os critérios para um Fórum Local estar apto a validar?

Existem dois tipos de critérios que definem se um Fórum Local está em condições de emitir um selo na sua região de atuação. O primeiro tipo é com relação ao próprio Fórum, e o segundo tipo é com relação à sua proposta de metodologia e estratégia de validação:

Critérios com relação ao próprio Fórum Local

A IV Plenária define, na seção 3.3.1 (a), critérios obrigatórios e critérios não obrigatórios.

Os critérios obrigatórios são os seguintes:

1. Democracia interna nas tomadas de decisão com base nos regimentos internos e carta de princípios do FBES (reuniões, atas, plenárias periódicas, entre outros).
2. Orientar suas ações e mobilizações em torno das bandeiras do FBES.
3. Quantidade de empreendimentos solidários rurais e urbanos efetivamente atuantes no Fórum Local (falta regulamentar).
4. Quantidade de entidades de assessoria efetivamente atuantes e comprometidas com o Fórum Estadual e locais/municipais/regionais (falta regulamentar).
5. Específico para Fóruns Estaduais: Quantidade de fóruns microrregionais e/ou municipais estruturados, consolidados e com participação ativa no Fórum Estadual (falta regulamentar)
6. Quantidade de empreendimentos solidários urbanos e rurais efetivamente atuantes no Fórum Local (falta regulamentar).
7. Ter secretaria executiva.
8. Garantir a ampla socialização dos debates e informações na sua região de abrangência.
9. Existir apenas um Fórum Local em sua região de abrangência (ou seja, apenas 1 fórum por estado, por microrregião, por município, etc.).
10. Ter e manter um fundo de manutenção do Fórum Local, com contribuições de seus integrantes.
11. Garantir a participação, no mínimo de 50% das mulheres como representantes dos empreendimentos e das entidades nas instâncias do Fórum Local.
12. Ter uma Carta de Adesão para novos integrantes ao Fórum Local.
13. Ter e manter um cadastro dos empreendimentos, entidades e redes do Fórum Local.
14. Garantir a qualidade das suas representações, tanto para levar deliberações do estado quanto para repassar decisões nacionais ao FEES. Além disso, garantir que suas/seus representantes não representem apenas o seu segmento, mas o conjunto do Fórum Local, e evitem acumular muitas funções de representação.
15. Dialogar e articular-se com outros Fóruns Locais de economia solidária (de outros estados ou regiões).
16. Composição diversa, com a presença e compromisso dos diversos atores da Economia Solidária na sua região de abrangência.

E os critérios não obrigatórios mas desejáveis, só de avaliação, são os seguintes:

17. Ampliar a articulação com outros atores e fóruns de outras temáticas da região de abrangência (incluindo os de políticas territoriais do MDA/SDT) para construção de propostas e lutas conjuntas, a partir da perspectiva do desenvolvimento local, conhecendo e se envolvendo com a conjuntura dos movimentos sociais, das lutas e dos problemas enfrentados no campo de atuação da economia solidária.
18. Propor políticas públicas na sua região de abrangência; acompanhar, monitorar e articular as demandas de políticas públicas ligadas ao tema, de forma articulada com os conselhos de economia solidária (onde já existirem).
19. Ser um espaço que aglomere diferentes forças e sujeitos do campo da economia solidária na sua região de abrangência.

20. Garantir que cada empreendimento, cadeia, rede ou entidade de assessoria que venha a receber apoio financeiro devido a políticas públicas para o setor da Economia Solidária busque retornar uma porcentagem dos recursos adquiridos para o Fórum Local que pertença.
21. Ser um espaço de formação dos militantes da economia solidária: Realizar encontros e oficinas específicos de capacitação de seus integrantes, conscientizar seus integrantes de que fazem parte de um movimento social e estimular que conheçam os outros movimentos sociais da sua região de abrangência.
22. Buscar avançar para formas alternativas de representação de empreendimentos solidários nos Fóruns Locais: via redes de setor econômico ou territorial; via cadeias; via núcleos locais de articulação de empreendimentos e assessorias nos bairros e comunidades, entre outras.
23. Buscar o aumento de entidades de assessoria para aumentar a quantidade de profissionais assessorando empreendimentos na sua região de abrangência.
24. Identificar, valorizar e socializar as conquistas alcançadas no movimento de economia solidária.
25. Ter um processo de certificação dos produtos da economia solidária a partir da implantação do SNCJS.

Caberá agora ao debate nos Fóruns Locais definir quais destes critérios obrigatórios e não obrigatórios serão necessários para que se possa considerar que um Fórum Local está apto a validar empreendimentos.

Nossa sugestão é que sejam todos os obrigatórios (1 a 16), com exceção dos critérios 7, 10, 12 e 13. Sugerimos que cada Fórum debata e reflita quais devem ser os critérios necessários para que um Fórum esteja apto a validar empreendimentos de Economia Solidária.

Critérios com relação à metodologia de validação

Além de verificar se um Fórum Local corresponde aos critérios definidos na IV Plenária, é preciso também avaliar a sua proposta de metodologia de validação. Ou seja, será necessário verificar se a metodologia e estratégia propostas pelo Fórum Local dará conta de realmente garantir os critérios do que é um empreendimento de Economia Solidária, e também se a metodologia permite que qualquer empreendimento da região de abrangência interessado possa solicitar a validação e participe de um processo transparente, idôneo e sério de verificação.

Quem verifica se um Fórum Local está apto a validar?

Seguindo o princípio dos Sistemas Participativos de Garantia, em que os pares se avaliam entre si, a nossa proposta é que a Coordenação Nacional do FBES crie uma comissão com representação dos Fóruns Estaduais que tenha a responsabilidade de verificar se um determinado Fórum Local que se prontificou a se tornar um validador de sua região está apto a tal. Assim, criamos um ambiente em que os Fóruns Locais dialogam entre si e vão se conhecendo melhor e se verificando mutuamente para o melhor crescimento e consolidação do FBES como um todo nos territórios.

F. Garantia contra falsificação

Ao mesmo tempo em que o FBES está debatendo a criação do Selo da Economia Solidária, está construindo o sistema Cirandas (www.cirandas.net), uma rede social e sistema de inteligência econômica que dá a cada empreendimento de Economia Solidária

um site na internet e uma série de ferramentas para aumentar a sua capacidade de se articular economicamente, politicamente e socialmente em redes e cadeias de produção, comercialização e consumo solidários.

A nossa proposta é que o Cirandas seja a “vacina anti-falsificação” do selo. Ou seja: se um produto de um empreendimento tem o selo, o selo só será válido se o empreendimento tiver seu site no Cirandas.

A idéia é a seguinte: Quando um Fórum Local for considerado apto pela comissão criada pelo FBES para validar empreendimentos, também receberá uma senha especial que permite a validação de empreendimentos de Economia Solidária dentro do Cirandas. Assim, sempre que um Fórum Local validar um empreendimento, estará também validando dentro do Cirandas e com isso criando um novo site na internet para este empreendimento, que poderá ter acesso a todas as ferramentas e utilidades do Cirandas que são especiais para empreendimentos de Economia Solidária.

Isso traz uma outra consequência: se um empreendimento de uma região que ainda não tem Fórum Local apto a validar quiser entrar no Cirandas, não poderá entrar até que algum Fórum Local se torne apto. Ou seja, a entrada de novos empreendimentos no Cirandas dependerá da existência ou não de Fórum Local apto a validar empreendimentos na região. Isso estimulará também empreendimentos a participarem mais dos Fóruns Locais com o objetivo de pressionar para que o Fórum comece a ter condições de validar empreendimentos, o que é muito positivo para o crescimento e criação de Fóruns Locais de Economia Solidária no País.

G. Relação com o SNCJS

Como colocado no início deste documento, uma das motivações do selo é que ele possa de fato contribuir para dar vida ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS). A proposta é apresentar ao Comitê Gestor do SNCJS o encaminhamento de que a forma de validação organizacional (ou seja, validação do que é um empreendimento de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário) se dê através do **reconhecimento de organizações e redes que por sua vez validam diretamente os empreendimentos**.

Assim, o FBES seria reconhecido como uma das redes que validam empreendimentos, e seu selo será então reconhecido como um selo organizacional do SNCJS, que é uma das etapas para que se possa atingir a certificação do Comércio Justo e Solidário¹.

Já estamos dialogando com diferentes atores, em especial o FACES do Brasil, para levar uma proposta conjunta ao Comitê Gestor do SNCJS neste sentido.

H. Algumas preocupações

Quando se discute o selo da Economia Solidária, algumas preocupações sempre aparecem, o que demonstra que são importantes e devem ser levadas em consideração em todos os debates para não criarmos uma armadilha que prejudique a Economia Solidária e o FBES. Por isso apresentamos algumas destas preocupações abaixo:

¹ A segunda etapa, após ser reconhecido como empreendimento pelo SNCJS, é passar por algum sistema de garantia validado pelo SNCJS, que pode ser um sistema de terceira parte (tipo IBD), um sistema participativo de garantia (tipo rede Ecovida), ou declaração de estabelecimento comercial. Para melhor compreensão da proposta do SNCJS, sugerimos o estudo do Termo de Referência do SNCJS disponível nos sites do FACES do Brasil (www.facesdobrasil.org.br) e do FBES (www.fbes.org.br).

Inclusão vs Exclusão

É preciso cuidar para que o selo não crie uma cisão interna nos Fóruns Locais, de modo a gerar exclusão dos empreendimentos que estão mais fragilizados e em processos iniciais de organização. Ao mesmo tempo, não é possível ser tão inclusivo a ponto de acabar desvirtuando os princípios, bandeiras e valores do movimento de Economia Solidária. Este equilíbrio entre inclusão e exclusão é sempre difícil quando se define o que é alguma coisa. Pois sempre que falamos que alguma coisa **é algo**, então estamos dizendo também que há outros que **não são algo**!

O conceito de critérios progressivos proposto no SNCJS dá uma pista importante de como tratar desta preocupação: é fundamental sempre considerar que um empreendimento que não cumpra a totalidade dos critérios está tentando construir isso, e faz parte dessa construção. Por isso, pode ser interessante se os Fóruns Locais pensarem em formas progressivas de validação, dando sempre a entender que um empreendimento *ainda* não tem o selo, mas está em processo de buscar estar em condições de ter o selo.

Panelinha ou “selo dos amigos”

Por outro lado, é preciso ter extremo cuidado para que o selo não acabe ficando restrito a determinado grupo fechado. Para isso, é responsabilidade do FBES em nível nacional ser bastante criterioso ao verificar se um Fórum Local está apto a validar: é fundamental que o Fórum Local esteja funcionando de maneira transparente, com efetiva participação e abertura para a diversidade de atores do movimento existentes em seu território de abrangência.

Muitos selos

É muito importante que os métodos de validação de empreendimentos de Economia Solidária não se tornem simplesmente um peso a mais para os empreendimentos, senão perde-se o sentido. Por isso, é fundamental tentar garantir que o método de validação seja leve e ao mesmo tempo criterioso, e que sirva de fato como primeira etapa para um empreendimento poder certificar seus produtos e processos comerciais como sendo do Comércio Justo e Solidário.

Além disso, é fundamental promover o debate entre as entidades, empreendimentos e gestores que fazem parte do FBES em nível nacional e local, para evitar que este selo entre em conflito com iniciativas específicas de entidades e articulações que fazem parte do FBES. O selo deve agregar, e não ser um elemento criador de separações e disputas. A proposta não é que o selo seja o único do Brasil, mas que conviva com tranquilidade com outros selos que se construam pelo movimento de Economia Solidária, que é maior do que o FBES. Como definido na plenária, o FBES é um instrumento do movimento de Economia Solidária, ou seja, é parte do movimento, e não a sua representação única!

Qualidade dos produtos e serviços

Como o selo só valida os empreendimentos de Economia Solidária que estão oferecendo o produto ou serviço, o perigo é que isso cause frustrações ao consumidor se o produto não tiver boa qualidade ou causar algum dano à saúde ou segurança.

Este é um tema muito delicado, que precisa ser melhor aprofundado: como construir um uso responsável do selo para evitar que a imagem da Economia Solidária seja fragilizada junto ao consumidor se alguns produtos forem considerados de má qualidade?

Ao mesmo tempo, como deixar claro que este selo garante na verdade o **processo de produção**, os valores envolvidos, e que a qualidade deve ser garantida por outras certificações?

Ou seja, é preciso a todo tempo refletir, inclusive juridicamente, como deixar claro que o selo está falando dos valores, princípios e bandeiras que estão no empreendimento de Economia Solidária, mas não substitui outros sistemas de garantia de produtos, tais como ANVISA, SIF, SISORG e SNCJS, entre outros.

I. Processo de discussão

Estas são apenas propostas para subsidiar o debate nas bases. Este debate é fundamental para que a proposta possa ser desenhada de maneira coletiva e participativa, a partir da realidade de cada empreendimento e outros atores organizados nos fóruns de Economia Solidária.

Este debate se encerrará com uma sistematização das propostas que vierem dos estados para ser deliberada em sua versão final na próxima Reunião da Coordenação Nacional, prevista para acontecer em 2010, mas ainda sem data.